



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 230 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 23 de outubro de 2024

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- DECRETOS .....	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO .....	2
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO .....	2

### ATOS OFICIAIS

### DECRETOS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2024

Dispõe sobre a concessão de Títulos de Honra ao Mérito do Ano de 2024 a vários profissionais, e dá outras providências.

Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2024  
Autoria: Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 007-93/94 com alterações posteriores, ficam concedidos Títulos de Honra ao Mérito aos seguintes profissionais: Dra. Antonia Vidal Prado Gasparotti (Advogada do Ano); Diego Frederico Rabeca da Costa (Agente Comunitário de Saúde do Ano); Lucas Alves Guimarães (Agente Fiscal de Trânsito do Ano); Camila Moreno de Camargo (Arquiteta do Ano); Paloma da Silva Souza - Paloma Souza (Artista do Ano); Manoel Messias Gouveia (Atleta Amador do Ano); Cb PM Ricardo Alexandre Santos de Souza (Bombeiro do Ano); Dr. Michel Rodrigo de Barros (Cirurgião Dentista do Ano); Guilherme Hiroji Okabe (Comerciante do Ano); Mateus Eduardo Aniceto (Comerciário do Ano); Mauricio Monteiro dos Santos (Corretor de Imóveis do Ano); Eloide Meireles Costa (Cozinheira Escolar Municipal do Ano); José Carlos Barros de Sousa (Desportista do Ano); Alexandre Andrade dos Santos (Diretor Escolar Municipal do Ano); Raul Marcelo Gomes de Assis (Educador do Ano); Daniela Barbosa Miranda Falleiros (Enfermeira do Ano); Lígia Marta Mackey (Engenheira do Ano); Dra. Aline Aparecida de Souza (Farmacêutica do Ano); Lourinaldo Inacio de Souza (Feirante do Ano); Vanessa Falbo Simões Mariano (Fonoaudióloga do Ano); Rodrigo Nicolaus Alarcon Santos (Funcionário Federal do INSS do Ano); GCM CD Georlando Santos Brito (Guarda Municipal do Ano); Morvan dos Santos Ladeira (Industriário do Ano); Ana Karina Talarico (Jornalista do Ano); Ver. Lazario Nazare Pedro (Legislador do Ano); Dr. Agnaldo Ramos (Médico do Ano); Wilian Ferreira de Medeiros (Metalúrgico do Ano); Lilian Fagundes Santos - Lilian Figueiredo (Música do Ano); Investigador 1ª CI Edgar Cole Filho (Policial Civil do Ano); Cb PM Paulo Cesar Diniz Arrais Lutero (Policial Militar do Ano); Adriana Ferreira da Silva Almeida (Professora Municipal do Ano); Cristiana Aparecida Neves (Profissional de Contabilidade do Ano); Isabela Cristina Padovez Ribeiro (Psicóloga do Ano); Juliana Manni Lima Alves Costa (Servidora do Executivo do Ano); Alessandro Freitas Ferraz (Servidor do Judiciário do Ano) e Juliana Barros Martins de Paiva (Servidora do Legislativo do Ano) pelos relevantes serviços que prestaram ao Município de Suzano, cada qual em seu ramo de atividade.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 17 de outubro de 2024.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**MAYARA MOREIRA DE BRITO** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa em exercício  
(Portaria nº 125/2024)  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2024

Dispõe sobre a concessão da “Medalha Antônio Marques Figueira”, ao Rafael de Souza Lazzaro.

Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2024  
Autoria: Ver. Marcel Pereira da Silva

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro de 2024, aprovou e ele promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica concedida a “Medalha Antônio Marques Figueira” ao Sr. Rafael de Souza Lazzaro.

**Art. 2º.** A homenagem a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 17 de outubro de 2024.

**VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO** - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

**MAYARA MOREIRA DE BRITO** - Assessora Técnica de Tramitação Legislativa em exercício  
(Portaria nº 125/2024)  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

**PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA** - Procuradoria Geral Legislativa



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

---

Ano: 03 – Edição Nº 230 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 23 de outubro de 2024

### DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 080/2024 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 066/2024  
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Presidente da Câmara Municipal de Suzano HOMOLOGOU o julgamento da DISPENSA ELETRÔNICA 054/2024, cujo objeto é a aquisição de um notebook, à empresa MA3 TECH INFORMATICA LTDA.: Lote 01: R\$ 3.790,00. Tendo HOMOLOGADO também a presente Dispensa Eletrônica. Suzano, 18 de outubro de 2024. Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto – Presidente.